

Estância Turística de Salto, 26 de Março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

APROVAR os Projetos das Emendas Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela Assistência Vicentina Frederico Ozanan, inscrita neste Conselho sob nº 02/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereadores: Alessandro Dernival da Silva

Valor da Emenda: R\$ 22.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 12.671,84

Valor Total do Projeto: R\$ 34.671,84

Nome do Projeto: Custeio de Energia Elétrica

Descrição: Custeio de energia elétrica

Objetivo: Assegurar o fornecimento de energia elétrica na organização para os colaboradores e idosos, com objetivo de iluminação adequada atendendo suas necessidades diárias.

2. Emenda Impositiva do Vereadores: Cícero Granjeiro Landim

Valor da Emenda: R\$ 12.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 600,00

Valor Total do Projeto: R\$ 12.600,00

Nome do Projeto: Prestação de Serviços de Jardinagem

Descrição: Contratação de um prestador de serviços pelo período de 09 (nove meses) após recebimento da emenda.

Objetivo: Oportunizar um ambiente seguro e integro para os idosos e colaboradores da Instituição, assegurando manutenção e pequenos reparos na área externa.

3. Emenda Impositiva do Vereadores: Edival Pereira Rosa

Valor da Emenda: R\$ 106.762,62

Recursos Próprios Previstos: R\$ 13.042,80

Valor Total do Projeto: R\$ 119.805,42

Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recurso Humanos e Aquisição de Hortifrúti, proteína animal e Gás.

Descrição: Custeio dos pagamentos de RH por seis meses do salário de três cozinheiras e uma auxiliar de cozinha, bem como todos encargos trabalhistas, aquisição de hortifrúti, proteína animal e no abastecimento do gás de cozinha.

Objetivo: Assegurar o funcionamento adequado da organização com contratação de profissionais específicos para cozinha, garantir o preparo e alimentação saudável aos idosos residentes no Lar, assegurando a oferta de refeições com cardápios que corresponda a sua necessidade diária e ofertar alimentos que auxiliem na prevenção e controle de patologias decorrentes do envelhecimento.

4. Emenda Impositiva do Vereadores: Ezequiel de Sousa Damasceno

Valor da Emenda: R\$ 16.762,62

Recursos Próprios Previstos: R\$ 3.159,23

Valor Total do Projeto: R\$ 19.921,85

Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recursos Humanos

Descrição: Custeio do Profissional de Fisioterapia por 05 (cinco) meses a partir do recebimento da emenda.

Objetivo: Enfocar as particularidades do processo de envelhecimento, proporcionando melhoria na qualidade de vida, convivência, bem-estar físico e mental dos acolhidos.

5. Emenda Impositiva do Vereadores: Fábio Jorge Rodrigues

Valor da Emenda: R\$ 10.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 1.860,80

Valor Total do Projeto: R\$ 11.860,80

Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recursos Humanos

Descrição: Custeio de jovem aprendiz pelo período de 03 meses, após recebimento da emenda.

Objetivo: Assegurar através da contratação de administrativo jovem aprendiz o apoio para o melhor funcionamento da organização.

6. Emenda Impositiva do Vereadores: Gideon Tavares

Valor da Emenda: R\$ 6.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 600,00

Valor Total do Projeto: R\$ 6.600,00

Nome do Projeto: Manutenção Preventiva

Descrição: Contratação de empresa especializada e terceirizada para manutenção predial, higienização e dedetização da organização.

Objetivo: Garantir ambiente seguro e íntegro para os funcionários e as pessoas idosas acolhidos do serviço.

7. Emenda Impositiva do Vereadores: José Benedito de Carvalho

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 320,00

Valor Total do Projeto: R\$ 5.320,00

Nome do Projeto: Manutenção preventiva - Aparelho de Ar Condicionado

Descrição: Contratação de empresa especializada e terceirizada para manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado da organização.

Objetivo: Garantir um ambiente seguro e íntegro para os colaboradores e pessoas idosas acolhidas no serviço.

8. Emenda Impositiva do Vereadores: Vinicius Saudino de Moraes

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00

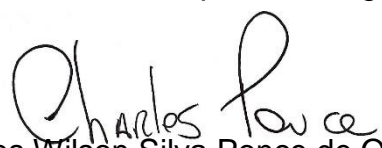
Recursos Próprios Previstos: R\$ 364,48

Valor Total do Projeto: R\$ 20.364,48

Nome do Projeto: Folha de Pagamento / Recursos Humanos

Descrição: Custeio da folha de pagamento por 06 meses do profissional de psicologia, após recebimento de emenda.

Objetivo: Garantir o funcionamento adequado da organização conforme legislações.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto